



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 645, Centro, CEP, 84.630.000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

DECRETO Nº 2498/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competência para movimentação financeira, e dá outras providências.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 73, inciso I da Lei Orgânica do Município,


### DECRETA

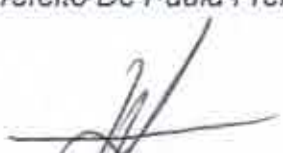
**Artigo 1º** - Delega competência à Secretaria Municipal de Saúde Senhora Maria Rosemeide Kimita, inscrita no CPF 027.998.319-07 para a prática de atos junto às instituições financeiras em nome do Município de Paula Freitas, CNPJ 09.500.961/0001-30.

**Artigo 2º** - Ao servidor mencionado no artigo anterior sendo responsável solidariamente pelas movimentações financeiras e o Fundo Municipal da Saúde de Paula Freitas:

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, 12 de janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito De Paula Freitas

  
**Hemerson Jose Kmita**  
Secretário de administração

Jornal DOM - AMP  
Edição nº 2178  
Data 13/01/2021  
Página nº \_\_\_\_\_

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2498/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETO Nº 2498/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre delegação de competência para movimentação financeira, e dá outras providências.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 73, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Delega competência à Secretaria Municipal de Saúde Senhora Maria Rosemeide Kimita, inscrita no CPF 027.998.319-07 para a prática de atos junto às instituições financeiras em nome do Município de Paula Freitas, CNPJ 09.500.961/0001-30.

**Artigo 2º** - Ao servidor mencionado no artigo anterior sendo responsável solidariamente pelas movimentações financeiras e o Fundo Municipal da Saúde de Paula Freitas:

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, 12 de janeiro de 2021.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito de Paula Freitas

**HEMERSON JOSE KMITA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Hemerson Jose Kmita  
**Código Identificador:**6F46A8C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2021. Edição 2178  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>